



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 22 de agosto de 2017

Ano I - Edição nº 00132 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017.
- DECRETO Nº 157/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.
DECRETO Nº 158/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.
- RESOLUÇÃO Nº 07/2017.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 029/2017

A Pregoeira do Município de Terra Nova/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 003/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 029/2017**, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição e implantação de equipamentos de ponto eletrônico nas Unidades de Saúde da Família e Unidade Mista de Saúde, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Nova/BA. Sessão de Abertura: 04/09/2017, às 10:00 horas. Local: Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02 – Prefeitura Municipal de Terra Nova/BA. Retirada dos Editais: 08:00 às 14:00 horas, mediante preenchimento de protocolo de retirada. Tel.: (75)3238-2062.

Terra Nova, 22 de agosto de 2017.
Luana Gomes Damasceno – Pregoeira

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO N.º 157/2017 de 21 de agosto de 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Sra. **Roseane Santos Silva**, exonerada do cargo em comissão de Coordenador I, na estrutura da Unidade Mista de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 21 de agosto de 2017.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO N.º 158/2017 de 21 de agosto de 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Sra. **JOSÉ CARLOS MOREIRA**, exonerado do cargo em comissão de Sub – Secretário da Assistência Social na estrutura da Secretaria Municipal da Assistência Social da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2017.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 21 de agosto de 2017.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERRA NOVA - BAHIA




Conselho Municipal de Saúde
Terra Nova - BA.

Resolução nº 07/2017

“Aprovar Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2017”.

O Plenário de Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova, em reunião realizada no dia 03 de Agosto de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Prestação de Contas, 1º Trimestre de 2017.

Art 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova, 03 de agosto de 2017.


Alexnaldo dos Santos
Presidente do CMSTN

HOMOLOGO a Resolução CMS nº 07/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso das suas competências legais.


Marineide Pereira Soares
Prefeita de Terra Nova/BA